República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 09 de fevereiro de 2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Rudnei de Amorim e Maria Edésia da Silva Vargas, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 08 de fevereiro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao Corpo de Bombeiros da cidade de Tijucas, "pelo ato de bravura ao combater o incêndio na madeireira Planeta Pallet, localizada no bairro da Joáia, na madrugada de 30 de janeiro".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JUAREZ SOARES
Presidente

RECEBIDO
DATA: 12 / 03 / 18
NOME:
THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF – 2º Ten BM
Comandante Interino do 3º/13º BBM

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br